



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 050/2024

(X) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa visando fornecer supervisão para profissionais do Setor de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência para o município de Lages/SC, sendo para equipe de referência do referido serviço (quatro profissionais), com duração de 20 horas, sendo 10 encontros quinzenais, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lages-SC na Resolução nº 031/CMDCA/2024, com recurso proveniente do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviços contratados por escopo.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, possui em seu Plano de Ação e Aplicação prioridades em dar suporte ao Comitê de Escuta Especializada, investindo recursos na capacitação para a equipe responsável pela escuta. Diante da complexidade e sensibilidade dos casos atendidos, a supervisão para profissionais do Setor de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência para o município de Lages/SC, visa assegurar a formação para equipe de referência, aprimorando habilidades, atualizando conhecimentos, possibilitando melhor qualidade de atendimento, eficácia nos encaminhamentos, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção.

Isso posto, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, aprovou o custeio do presente projeto, conforme Resolução nº 031/CMDCA/2024 (documento anexo), de forma a contratar de empresa para executar na sua integralidade, através de profissionais especializados e com experiência nesta área de conhecimento.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

( X ) Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO**

O valor total estimado, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, é de R\$ 24.964,27 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Fonte de recursos: FIA	Valor: R\$ 24.964,27	Percentual: 100%
Conta para empenho: ÓRGÃO: 22 – 1759.7003.0001.000 – 55437-5 -24.964,27		
Código de despesa: 3	Elemento de despesa: 3390.4102	

**7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Deverá ser assinado em conformidade com o disposto no Artigo 90 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.



**8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:**

(X) Não

**9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

*GESTOR*

Nome: Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia  
Cargo: Diretora de Gestão e Controle  
E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br

*FISCAL*

Nome: Josiane Cristine de Souza  
Cargo: Secretaria Executiva  
E-mail: conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br

*GESTOR SUBSTITUTO*

Nome: Camila Moraes de Oliveira  
Cargo: Coordenadora Geral do CMDCA  
E-mail: cras.sas@lages.sc.gov.br

**10. ÁREA REQUISITANTE**

10.1 SETOR: Secretaria Executiva dos Conselhos

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Josiane Cristine de Souza

Cargo: Secretária Executiva

E-mail conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 15 de outubro de 2024

*Responsável pela elaboração do DFD*

David Pereira  
Agente Administrativo  
Matrícula 1954501

*Gestora do FIA*

Cláudia Regina da Silva Bassin

*Diretor(a)-Geral de Orçamento*

*Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda*